

## **INDICAÇÃO Nº 337/2026**

**AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **a criação de uma central municipal de monitoramento para pacientes crônicos em Aparecida do Taboado.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo propor a criação de uma Central Municipal de Monitoramento de Pacientes Crônicos, destinada ao acompanhamento periódico de pacientes hipertensos, diabéticos e idosos, por meio de ações preventivas e de monitoramento contínuo realizadas pela rede municipal de saúde.

As doenças crônicas não transmissíveis representam uma das principais causas de internações e complicações de saúde, exigindo acompanhamento constante para o controle adequado dos quadros clínicos. A ausência de monitoramento regular pode resultar no agravamento das condições de saúde, aumentando a demanda por atendimentos de urgência, internações hospitalares e procedimentos de maior complexidade.

A implantação de uma Central Municipal de Monitoramento permitirá o acompanhamento sistemático desses pacientes, com atualização periódica de informações, orientações preventivas, controle de exames e incentivo à adesão aos tratamentos prescritos. Além disso, possibilitará a identificação precoce de situações de risco, contribuindo para intervenções mais rápidas e eficazes.

A medida proporcionará melhor qualidade de vida aos pacientes, especialmente à população idosa, reduzirá complicações decorrentes das doenças crônicas e promoverá maior eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à saúde, diminuindo custos com internações evitáveis e tratamentos de alta complexidade.

Diante da relevância da proposta e dos benefícios que poderá trazer à população, solicita-se ao Poder Executivo a análise e adoção das providências necessárias para sua implementação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS,  
03 de junho de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA  
VEREADOR**